



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 16/2015

TERMO N.º 01 DE
REVISÃO DO CONTRATO
N.º 327/2014.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, nº 346 - Centro - Maricá - RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado neste ato pelo Ilustre Secretário Adjunto de Obras, **MARCOS CÂMARA REBELO**, portador da Cédula de Identidade n.º n.º 200727911-8 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 053.529.507-35, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DUTRA PINTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.165.323/0001-87, com sede na Rua Humberto Lopes de Fontoura, s/n.º, Lote 29 - Quadra 06 parte - Centro, Maricá/RJ daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Fernando Cesar Pinto de Oliveira**, portador de cédula de identidade n.º 06611645-0, expedido pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 902.065.257-53, perante as testemunhas abaixo nomeadas e firmadas, pactuam o presente **TERMO N.º 01 DE REVISÃO DO CONTRATO N.º 327/2014**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo n.º **2606/2014**, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 047/2013, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto Revisão do valor do **Contrato n.º 327/2014**, com fulcro no art. 65, §5º da Lei federal 8.666/93, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE (CENTRO DE DIAGNÓSTICO), ATRAVÉS DO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2014**, na forma abaixo:

- a) De acordo com a política de desoneração da folha de pagamento de alguns segmentos do ramo da Construção Civil, pelas inovações trazidas pela Lei n.º 12.844/2013, o valor do Contrato n.º 327/2014, passa a ser de **R\$ 485.224,24 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e duzentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos)**, conforme detalhamento constante nas Planilhas anexas ao Processo Administrativo n.º 2606/2014 que fazem parte integrante deste Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do **Contrato n.º 327/2014**, desde que compatíveis com o presente Termo.


CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

Parágrafo Único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na lei complementar Estadual n.º 124/09.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá, 24 de fevereiro de 2015.



Município



Contratada